



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 144/2009/CONEPE

Aprova redução temporária do número de créditos do pré-requisito da disciplina Estágio Supervisionado I, do Curso de Graduação em Ciência da Atividade Física e do Esporte.

O CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pleito do colegiado do Curso de Graduação em Ciência da Atividade Física e do Esporte;

CONSIDERANDO a necessidade de redução temporária do número de créditos, visando beneficiar os alunos a prosseguirem no curso sem atraso;

CONSIDERANDO, o parecer da Relatora, **Cons^a. MANUELA RAMOS DA SILVA**, ao analisar o Processo nº 17374/09-11;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária hoje realizada;

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar a redução temporária do número de créditos do pré-requisito da disciplina **203901 – Estágio Supervisionado I**, de 181 créditos para **131 créditos**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2009

**REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
PRESIDENTE em exercício**